



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 222/2025 - GP

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

Ao responder este documento informar:
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 000831-39.00/25-1

Ao Excelentíssimo Senho
Ver. João Francisco de Assis Colares Peres
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba/RS
secretaria@guaiba.rs.leg.br

Senhor Presidente:

Na ocasião em que o cumprimentamos, fazemos referência a Moção de Repúdio contra a CEEE Equatorial, encaminhada para conhecimento e providências a esta Agência de Regulação por meio do Of. n.º 045/2025.

Em atenção aos pontos apresentados no documento, informamos que a AGERGS requisitará informações e documentos à CEEE Equatorial, visando à análise e ao atendimento ao requerido por Vossa Excelência.

Contudo, desde já informamos que a AGERGS tem atuado intensamente em relação à concessionária, com fiscalizações de diversos aspectos relacionados ao serviço, em especial a continuidade da prestação, que alcançam o Município de Guaíba, e **aplicação de multas que, desde 2022, somam R\$ 101.779.964,12.**

Em breve daremos retorno sobre o assunto, colocando-nos à disposição dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 07/04/2025, às 11:48, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

MOC 006/2025 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029001 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9BF215113950FBBE21413D01A5123AB





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.agergrs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0490324** e o código CRC **758A91F2**.

000831-39.00/25-1

0490324v8

MOC 006/2025 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 029001 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9BF215113950FBBE21413D01A5123AB

